



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 270/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 248/2024

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 248/2024, de 27 de maio de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

ANEXO A

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DESTINADAS AO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024/2

(...)

CAMPUS - CURSO	2º CICLO	REINGRESSO	REOPÇÃO	CONCLUSÃO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	PORTADOR DE DIPLOMA	SEGUNDA LICENCIATURA

URUGUAIANA FISIOTERAPIA <i>Bacharelado/Integral</i>	1	3	3	1	2	1	-
---	---	---	---	---	---	---	---

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS - Fisioterapia:**2o ciclo de formação para egressos e cursos de bacharelados e licenciaturas interdisciplinares:**

a) o candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado em 700 horas aproveitáveis no curso de Fisioterapia da Unipampa, equivalentes a componentes curriculares dos três semestres iniciais.

Critérios de desempate:

- 1º) maior número de componentes curriculares aproveitáveis no Curso pretendido;
- 2º) maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no Curso pretendido;
- 3º) menor número de reprovações por frequência;
- 4º) menor número de reprovações por nota;
- 5º) menor número de trancamentos

Reingresso:

O candidato deverá ter cursado e aprovado nas seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I , Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II, Histologia Humana II , Fisiologia Humana II, bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;
- 2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) o menor número de reprovações por frequência;
- 4º) o menor número de reprovações por nota;
- 5º) o menor número de trancamentos de curso;
- 6º) o menor número de trancamentos de componentes curriculares.

Conclusão de primeira graduação:

a) o candidato deverá apresentar histórico escolar com aprovação e/ou equivalência para os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de

Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I, Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II,

Histologia Humana II, Fisiologia Humana II, Bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;

2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

3º) o menor tempo para a conclusão do curso.

Reopção de curso:

a) o candidato deverá apresentar histórico escolar com aprovação e/ou equivalência para os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de

Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I, Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II,

Histologia Humana II, Fisiologia Humana II, Bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;

2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

3º) o menor tempo de conclusão do curso.

Transferência voluntária:

O candidato deverá ter cursado e aprovado em todos os componentes curriculares equivalentes às disciplinas dos dois semestres iniciais previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Unipampa.

Critérios de desempate:

1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;

2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

3º) o menor número de reprovações por frequência;

4º) o menor número de reprovações por nota;

- 5º) o menor número de trancamentos de curso;
6º) o menor número de trancamentos de componentes curriculares

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO A

**QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DESTINADAS AO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024/2**

(...)

CAMPUS - CURSO	2º CICLO	REINGRESSO	REOPÇÃO	CONCLUSÃO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	PORTADOR DE DIPLOMA	SEGUNDA LICENCIATURA
URUGUAIANA FISIOTERAPIA <i>Bacharelado/Integral</i>	1	3	3	1	2	1	-

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS - Fisioterapia:**2o ciclo de formação para egressos e cursos de bacharelados e licenciaturas interdisciplinares:**

- a) o candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado em 700 horas aproveitáveis no curso de Fisioterapia da Unipampa, equivalentes a componentes curriculares dos três semestres iniciais.

Critérios de desempate:

- 1º) maior número de componentes curriculares aproveitáveis no Curso pretendido;
- 2º) maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no Curso pretendido;
- 3º) menor número de reprovações por frequência;
- 4º) menor número de reprovações por nota;
- 5º) menor número de trancamentos

Reingresso:

O candidato deverá ter cursado e aprovado nas seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I , Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II, Histologia Humana II , Fisiologia Humana II, bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;
- 2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) o menor número de reprovações por frequência;
- 4º) o menor número de reprovações por nota;
- 5º) o menor número de trancamentos de curso;
- 6º) o menor número de trancamentos de componentes curriculares.

Conclusão de primeira graduação:

a) o candidato deverá apresentar histórico escolar com aprovação e/ou equivalência para os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de

Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I , Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II,
Histologia Humana II , Fisiologia Humana II, Bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;
- 2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) o menor tempo para a conclusão do curso.

Reopção de curso:

a) o candidato deverá apresentar histórico escolar com aprovação e/ou equivalência para os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de

Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I , Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II,
Histologia Humana II , Fisiologia Humana II, Bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;
- 2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) o menor tempo de conclusão do curso.

Transferência voluntária:

O candidato deverá ter cursado e aprovado em todos os componentes curriculares equivalentes às disciplinas dos dois semestres iniciais previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Unipampa.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;
- 2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) o menor número de reprovações por frequência;
- 4º) o menor número de reprovações por nota;
- 5º) o menor número de trancamentos de curso;
- 6º) o menor número de trancamentos de componentes curriculares

Portador de diploma:

a) graduados na área de Ciências da Saúde;

b) o candidato deverá apresentar histórico escolar com equivalência para os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da Unipampa:

Anatomia Humana I, Histologia Humana I , Fisiologia Humana I, Anatomia Humana II, Histologia Humana II , Fisiologia Humana II, bioquímica e Saúde Coletiva.

Critérios de desempate:

- 1º) o maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido;

2º) o maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

3º) o menor tempo de conclusão do curso.

(...)

Bagé, 06 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 06/06/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457922** e o código CRC **D3FEB776**.

Referência: Processo nº 23100.006475/2024-62

SEI nº 1457922